DECRETO Nº 2.734 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 1.787 de 30 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adicional suplementar no valor de **R$ 20.000,00 (** vinte mil reais**)**, para reforçar a dotação orçamentária na Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
FONTE	**01 – RECURSOS PRÓPRIOS**	
ATIVIDADE	2043 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PLANEJ. URBANO E OBRAS	
ELEMENTO	(146)- 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	TOTAL	**20.000,00**

Art. 2°. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	**09 - MELHORIA DO TRÂNSITO DE REGISTRO**	
FONTE	**01 – RECURSOS PRÓPRIOS**	
ATIVIDADE	2043 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PLANEJ. URBANO E OBRAS	
ELEMENTO	(142)- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	TOTAL	**20.000,00**

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de agosto de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Gabriela S. M. Barros
Advogada
OAB/SP 304.314